

|                      |                |
|----------------------|----------------|
| <b>HOMOLOGAÇÃO</b>   |                |
| D.M. 17/5/01         | Seção 16 P. 50 |
| D.O.U. 22/5/01       | Seção 16 P. 45 |
| ATO: PM 1030 17/5/01 |                |
| D.O.U. 22/5/01       | Seção 16 P. 45 |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

|   |                          |                                 |
|---|--------------------------|---------------------------------|
| <b>INTERESSADO:</b> Associação Pernambucana de Ensino Superior  |                          | <b>UF:</b> PE                   |
| <b>ASSUNTO:</b> Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco |                          |                                 |
| <b>RELATOR:</b> Francisco César de Sá Barreto   |                          |                                 |
| <b>PROCESSO Nº:</b> 23000.001900/99-38  |                          |                                 |
| <b>PARECER Nº:</b><br>CNE/CES 569/2001  | <b>COLEGIADO:</b><br>CES | <b>APROVADO EM:</b><br>4/4/2001 |

569/01

**I - RELATÓRIO E MÉRITO**

Nos termos da Portaria 640/97, a Associação Pernambucana de Ensino Superior, com sede na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, solicitou ao MEC autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Pernambuco, a ser credenciada, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco.

A Associação Pernambucana de Ensino Superior, por meio do Doc. 006403.1999-86, solicitou a alteração de denominação da Instituição de "Faculdades Integradas de Pernambuco" para "Instituto Pernambucano de Ensino Superior".

O processo de credenciamento da mantida foi encaminhado ao CNE, mediante o Relatório COSUP/SESu 981, de 1 de novembro de 2000, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Instituição não comprovou a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a mantida.

Por intermédio de Despacho, solicitamos à interessada, esclarecimentos e o envio da documentação apontada pela SESu/MEC. Segundo seu dirigente, houve equívoco na informação dada pela Secretaria de Ensino Superior do MEC pois o Instituto Pernambucano de Ensino Superior já havia sido credenciado pelo Parecer CES/CNE 169/2001, homologado pelo Senhor Ministro da Educação por meio da Portaria 395, de 5 de março de 2001; publicado no Diário Oficial da União do dia 6 de março de 2001, página 8, Seção I, juntamente com o ato de autorização para funcionamento do curso de Administração, bacharelado, com as habilitações Administração de Empresas e Marketing. Nessa mesma ocasião foi também publicada, no citado Diário, a autorização para funcionamento do curso de Turismo, de interesse da mesma Instituição.

Para não pairar futuras dúvidas, a IES encaminhou também o "Contrato de Cessão de Uso de Dependências de Prédio Escolar, com outros pactos" celebrado entre a Associação Pernambucana de Ensino Superior e o Grupo Atual de Educação Ltda., com o propósito de permitir, à primeira, a utilização dos imóveis de propriedade do Grupo Atual, para o ensino superior.

Por intermédio da Portaria 487/2000, a SESu/MEC designou uma Comissão Verificadora para visita ao local proposto para o oferecimento do curso.

O relatório conclusivo da referida Comissão foi favorável à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, atribuindo o conceito global **B** às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas do Ensino de Comunicação Social emitiu o Parecer Técnico 858, datado de 21 de agosto de 2000, manifestando-se desfavoravelmente ao pleito enquanto não fossem atendidas as lacunas apontadas e que comentamos adiante.

É lamentável que uma CEE continue a fazer exigências que fogem aos critérios apontados no Parecer CES/CNE 1070/99, homologado pelo Senhor Ministro de Estado da Educação e, como conseqüência, ocasione um atraso na análise e andamento de um processo protocolado no MEC desde fevereiro de 1999.

O referido Parecer da CES recomenda que não se deve exigir de uma IES, como quer a CEE de Comunicação Social, a compra e assinatura de periódicos para um curso que ainda não foi autorizado, uma vez que estaria obrigando a Instituição a realizar um investimento que pode redundar em prejuízo se o curso não for autorizado. Da mesma forma, não se deve impor ou esperar, como também deseja a CEE, que uma entidade isolada de ensino superior realize uma “auto-avaliação” de seus cursos, pois, hoje, os mecanismos de aferição da qualidade de um curso são bem conhecidos e dependem, basicamente, de avaliações externas (Exame Nacional de Cursos, Avaliação das Condições de Oferta, Reconhecimento e Renovação do Reconhecimento).

Ao contrário do que preconiza a CEE de Comunicação Social, o Parecer 1070/99 recomenda que é possível aceitar, de uma IES, a apresentação de um “plano de manutenção” ou “compromissos” quando se tratar da manutenção de equipamentos de laboratórios, mesmo porque só pode haver contrato de manutenção firmado se o curso for autorizado e os equipamentos estiverem sendo utilizados.

Por outro lado, é incompreensível que uma Comissão Avaliadora, nomeada pela Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, ou com a sua concordância, tenha o seu relatório de visita questionado e convertido em Diligência com exigências que extrapolem a legislação.

De qualquer modo, a IES cumpriu a Diligência (Doc. 021436/2000-41), enviando nova documentação à SESu/MEC.

## II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente à autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, no turno noturno, em regime seriado semestral, com o conceito global “CB” atribuído às condições iniciais existentes para sua oferta, a ser ministrado pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior, na cidade de Recife, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior, com sede na cidade de Olinda, ambos no Estado de Pernambuco. A Instituição deve observar o disposto no artigo 4º, da Portaria SESu/MEC 1.647/00 e Portaria MEC 971/97.

Brasília-DF, 4 de abril de 2001.

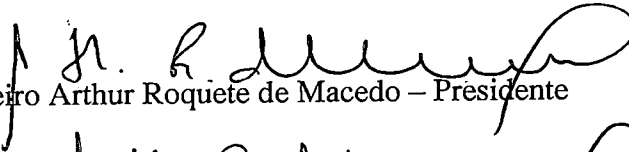


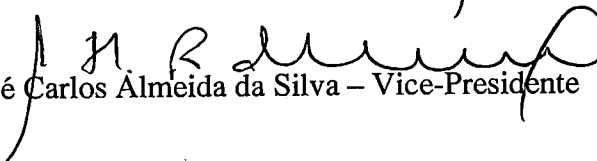
Conselheiro(a) Francisco César de Sá Barreto – Relator(a)

### III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do(a) Relator(a).

Sala das Sessões, em 4 de abril de 2001

  
Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Presidente

  
M. Conselheiro José Carlos Almeida da Silva – Vice-Presidente

569/01



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO GERAL DE SUPERVISÃO DO ENSINO SUPERIOR**

**RELATÓRIO SESu/COSUP N.º 213 /2001**

Processo n.º : 23000.001900/99-38

Interessada : ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DE ENSINO SUPERIOR

CNPJ n.º : 03.729.627/0001-76

Assunto : Autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, bacharelado, a ser ministrado pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior, a ser credenciado, na cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior, na cidade de Olinda, no Estado do Pernambuco.

## **I - HISTÓRICO**

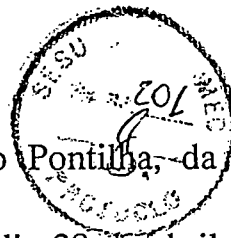
A Associação Pernambucana de Ensino Superior, com sede na cidade de Olinda, no Estado de Pernambuco, solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria MEC n.º 640/97, autorização para funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em regime seriado semestral, a ser ministrado pelas Faculdades Integradas de Pernambuco, a ser credenciado, na cidade de Recife, no Estado do Pernambuco.

A Associação Pernambucana de Ensino Superior, por meio do doc. n.º 006403.1999-86, solicitou a alteração de denominação da instituição de "Faculdades Integradas de Pernambuco" para "Instituto Pernambucano de Ensino Superior".

O processo de credenciamento da Mantida foi encaminhado ao Conselho Nacional de Educação, mediante o Relatório COSUP/SESu n.º 981/2000, de 1º de novembro de 2000, com indicação desfavorável ao pleito, tendo em vista que a Instituição não comprovou a disponibilidade do imóvel onde deverá funcionar a Mantida. O Conselho Nacional de Educação poderá a seu critério determinar diligência para a comprovação da disponibilidade do imóvel a ser utilizado pela Mantida a ser credenciada.

Para averiguar as condições existentes para a oferta do curso de Comunicação Social, a SESu/MEC designou Comissão Avaliadora, Portaria n.º 487, publicada no DOU de 16/03/2000, constituída pelos professores Ana Kely

Araújo Campos, da Universidade Tiradentes, e Leni Calderaro Pontilha, da Universidade de Mogi das Cruzes.



Os trabalhos de avaliação foram concluídos no dia 28 de abril de 2000. A Comissão Avaliadora apresentou relatório favorável à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 (cem) vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, atribuindo conceito global "B" às condições iniciais de sua oferta.

A Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social emitiu o Parecer Técnico nº 858/00, datado de 21 de agosto de 2000, manifestando-se desfavorável à autorização do curso, enquanto não fossem atendidas as lacunas apontadas.

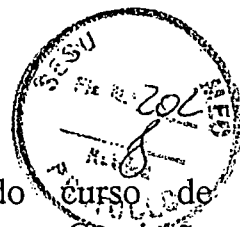
Mediante o Documento nº 021436/2000-41, a Instituição encaminhou nova documentação em atendimento às exigências da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social.

## II - MÉRITO

A Comissão atribuiu aos itens avaliados os seguintes conceitos:

| ITENS AVALIADOS   | CONCEITO |
|---|----------|
| Nível de formação do corpo docente                            | B        |
| Adequação de professores às disciplinas de Comunicação Social | A        |
| Dedicação e regime de trabalho                                | C        |
| Política de aperfeiçoamento/qualificação/atualização docente  | B        |
| Plano de carreira docente                                     | B        |
| Qualificação do docente do Curso                              | B        |
| Conceito Global do corpo docente                              | B        |
| Perfil dos egressos   | A        |
| Mercado de trabalho alvo                                      | B        |
| Papel do egresso na sociedade                                 | C        |
| Estrutura curricular  | A        |
| Recursos de biblioteca de suporte ao curso                    | B        |
| Configuração dos equipamentos de laboratório                  | A        |
| Política de uso de laboratório                                | A        |
| Plano de manutenção dos equipamentos                          | C        |
| Espaço física dos laboratórios                                | A        |
| Plano de atualização tecnológica dos laboratórios             | A        |
| Pessoal técnico de apoio                                      | A        |
| Administração Acadêmica                                       | A        |
| Infra-estrutura física  | A        |
| Auto-avaliação  | B        |
| CONCEITO GLOBAL   | B        |

*SP*  
1/1/00



Ao analisar o processo de autorização do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, a Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social verificou que para atender aos padrões de qualidade mínimos para a instalação de novos cursos da área, a Instituição precisa observar o que se segue:

1. as condições do acervo da biblioteca, já para o primeiro ano do curso, devem estar plenamente atendidas, não sendo admissível que a compra de periódicos e obras necessárias à bibliografia indicada nas diferentes disciplinas possa se resumir a um "termo de compromisso", conforme indicado pela própria Comissão Verificadora às fls. 164;
2. por outro lado, nos itens relativos ao laboratório de informática, é necessário que a instituição providencie plano de manutenção dos equipamentos, bem como a juntada de convênios e/ou acordos com empresas especializadas na área, na hipótese de que não disponha de serviços internos que executem tais tarefas;
3. a mesma observação deve ser feita em relação ao plano de atualização tecnológica (*hard e softwares*);
4. no item relativo ao projeto de auto-avaliação, vale a mesma observação feita no item 1 deste parecer: trata-se de matéria que não pode ficar sujeita a "compromisso", mas integrar o projeto do curso desde seu início.

Em expediente datado de 20 de outubro de 2000, a Instituição informou as providências adotadas para atender as exigências dos Especialistas.

Acompanham este relatório os anexos:

A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Avaliadora;

B - Corpo docente;

C - Organização curricular.

### III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à consideração da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão de Avaliação e do Parecer Técnico da Comissão de Especialistas de Ensino de Comunicação Social, que se manifestaram favoráveis à autorização para o funcionamento do curso de Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda, com 100 vagas totais anuais, em regime seriado semestral, no turno noturno, a ser ministrado pelo Instituto Pernambucano de Ensino Superior, a ser credenciado, na cidade de Recife, mantido pela Associação Pernambucana de Ensino Superior, com sede na cidade

SLP  
2000



de Olinda, ambas no Estado do Pernambuco, com o conceito atribuído às condições iniciais de sua oferta.

Recomenda-se ao Conselho Nacional de Educação determinar à Instituição que:

- protocolize neste Ministério, no prazo de trinta dias, processo solicitando a aprovação de seu regimento;
- divulgue, no Edital de abertura do processo seletivo, o conceito resultante da avaliação do curso, conforme o previsto na Portaria SESu/MEC nº 1647, artigo 4º, de 28 de junho de 2000, que dispõe sobre procedimentos de avaliação e verificação de cursos superiores;
- inclua o referido conceito no catálogo, previsto na Portaria MEC nº 971/97, de 22 de agosto de 1997.

À consideração superior.

Brasília, 29 de janeiro de 2001.

SUSANA REGINA SALUM RANGEL  
Coordenadora Geral de Supervisão do Ensino Superior  
DEPES/SESu

LUIZ ROBERTO LIZA CURI  
Diretor do Departamento de Política do Ensino Superior  
DEPES/SESu

ANEXO A

SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A. 1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

N.º do Processo: 23000.001900/99-38

Instituição: Instituto Pernambucano de Ensino Superior

Endereço: Av. Caxangá, nº 3345, Iputinga, Recife/PE

| Curso  | Mantenedora                                | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|--|--|---------------------|------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| Comunicação Social, com a habilitação Publicidade e Propaganda | Associação Pernambucana de Ensino Superior | 100                 | Noturno                | Semestral           | 3200 h/a            | 04 anos             | 07 anos             |

\* Integralização curricular

A. 2 - CORPO DOCENTE

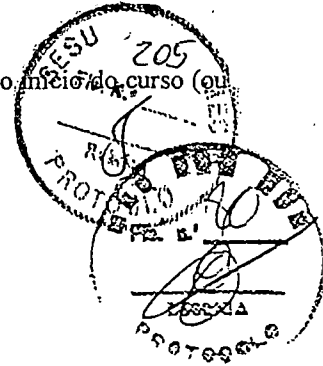
| TITULAÇÃO  |  | Totais    |
|--|--|-----------|
| Titulação  | Área do conhecimento   |           |
| Mestres  | Administração Rural (3), Lingüística, Ciência da Computação, Antropologia Cultural, Psicologia Cognitiva, Engenharia de Sistemas | 08        |
| <b>TOTAL</b>   |  | <b>08</b> |
| Regime de trabalho: Tempo Integral: 03 professores, Horistas: 05 professores |  |           |





ANEXO B

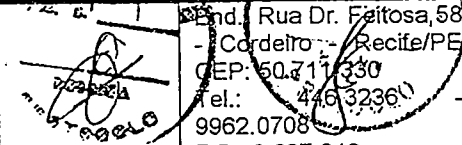
PROCESSO Nº 23000.001900/99-38


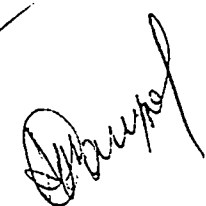


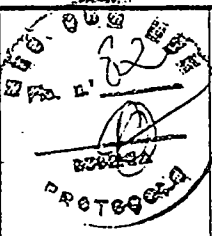
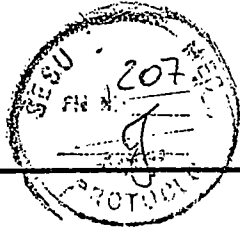
b Preencher para todos os docentes que atuaram, ou vem atuando, desde o início do curso (ou dos últimos 5 anos, o que for menor) os seguintes dados:

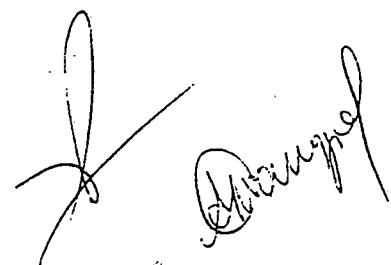
- Nome do Docente:
- Para cada título obtido:
  - Titulação
  - Área de concentração/especialização
  - Instituição e ano de conclusão
- Disciplinas ministradas nos últimos cinco anos
- Áreas de atuação
- Regime de trabalho
- Data de admissão
- Data de rescisão

| DISCIPLINA                               | PROFESSOR            | TITULAÇÃO  | SITUAÇÃO POSTERIOR ANÁLISE: PERMANECE/ EXCLUÍDO/ SUBSTITUÍDO | ENDEREÇO e REGIME DE TRABALHO  |
|--|----------------------|--|--|--|
| <b>1º e 2º Semestres</b>                 |                      |  |  |  |
| Teoria da Comunicação I e II             | Paula Reis Melo      | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bacharel em Comunicação Social - habilitação Jornalismo - UFPE / 1996</li> <li>- Mestre em Admin. Rural e Comum. Rural - UFRPE /2000</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> substituta de Com. Soc. UFPE - em 1998/1999, ministrando as disciplinas: Técnica de Entrevista e Reportagem., Radiojornalismo e Redação p/ TV, Telecinejornalismo, e Técnica de Produção p/ TV</li> <li>- Bolsista de Iniciação Científica CNPq/UFPE - 1994/1995</li> <li>- Bolsista de Apoio Técnico CNPq 1985/1987</li> <li>- Produtora e Editora de VT em diversos programas da Rede Globo Nordeste de 1996 a 1998 (free)</li> <li>- Consultora em Comunicação para o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura</li> <li>- Diversos Prêmios Jornalísticos, Grand Prix, Vídeo-documentário, etc.</li> </ul> |  | End.: Rua Áureo Xavier,<br>359 - CEP: 50.721-050 -<br>Cordeiro - Recife/PE<br>Tel.: 81-227.1688<br>RG:<br>CIC:<br>Regime de Trabalho:<br>Integral  |
| Sociologia Geral e da Comunicação I e II | Sérgio de Souza Cruz | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bacharel em Com. Social, Hab. Radialismo - UFPE/1995</li> <li>- Mestre em Admin. Rural e Comum. Rural - UFRPE/2000</li> <li>- Bacharelado em Com. Soc. Habilitação Jornalismo - UFPE</li> <li>- Prof. De Red. E Exp. Oral da Esc. Sup. Rel. Pub. (ESURP) desde 1997</li> <li>- Pesquisador do Núcleo de Pesquisa em Comunic. -NPC/UFPE- desde 1996</li> <li>- Produtor e roteirista da ONG Guaiamun, desde 1998</li> <li>- Diversos cursos de aperfeiçoamento e vários trabalhos publicados</li> <li>- Participação em Congressos e Seminários</li> </ul>   |  | End.: Rua Genera<br>Salgado, 427 - Boa<br>Viagem - CEP: 51.130-<br>320 - Recife / PE<br>Tel.:81-341.1263<br>9232.2893<br>RG: 3721.684 - ssp/pe<br>CIC: 835627104-53<br>E-mail:<br><a href="mailto:cruz@hotlink.com.br">cruz@hotlink.com.br</a><br>Regime de Trabalho:<br>Horista |

|  |   |   |  |
|--|---|---|--|
| <p>Língua Portuguesa<br/>- Redação e<br/>Expressão Oral I e II</p> | <p>Ana Lúcia<br/>Machado Maia</p>             | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciada em Letras - UFPE/1994</li> <li>- Mestre em Linguística - UFPE/1999</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> de Português Instrumental nos Cursos de Serviço Social e Turismo da UFPE - 1998/...</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> de Português nos Cursos de Administração e Processamento de Dados da AESO - 1998/...</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> do Curso de Capacitação de Docentes do SENAC - Comunicação Oral e Escrita - 1999</li> <li>- Palestrante no III Encontro de Língua Falada e Escrita - UFAL - 1999</li> <li>- Trabalho publicado na área de Língua Falada e Escrita - 1999</li> </ul>  |  <p>End.: Rua Dr. Feitosa, 58<br/>- Cordeiro - Recife/PE<br/>CEP: 50.711-330<br/>Tel.: 416.3236<br/>9962.0708<br/>RG.: 3.397.946<br/>CIC: 754.165.904-59<br/>E-mail:<br/>Regime de Trabalho:<br/>Horista</p> |
| <p>Informática Aplicada<br/>à Comunicação I e<br/>II</p>           | <p>Leopoldo<br/>Rodrigues<br/>França Neto</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bacharel em Ciência da Computação - UFPE/1993</li> <li>- Mestre em Ciênc. da Computação - UFPE/1998</li> <li>- Proficiência no idioma Inglês</li> <li>- Prof. de Informática da AESO desde 1999</li> <li>- Sócio-Gerente e fundador da NET PE BBS Ltda, empresa provedora de acesso e serviços para Internet, desde 1994</li> <li>- Palestrante na INFONORDESTE desde 1994</li> <li>- Bolsista de Iniciação Científica CNPq - 1992/94</li> <li>- Bolsista de Aperf. e Pesquisa CNPq - 1994</li> <li>- Bolsista de Ensino UFPE - disc. Programação, 1995</li> <li>- Coord. de Projeto do SOFTEX 2000/Recife, junto à empresa ECOSISTEMAS - 1993/1995</li> <li>- Diversas Publicações nacionais e internacionais</li> <li>- Participação em vários Congressos e Seminários Nacionais e Internacionais</li> </ul> | <p>End.: Rua Manoel dos Santos Moreira, 395 - Casa Caiada - Olinda/PE<br/>CEP: 53.130-250<br/>Tel.: 432.2379<br/>431.1521 - 9976.9278<br/>RG: 3355811 - SSP/PE<br/>CIC: 653.146.114-49<br/>Regime de Trabalho:<br/>Horista</p>   |
| <p>Realidade Soc.<br/>Econ. e Política<br/>Brasileira I e II</p>   | <p>Lúcia Falcão<br/>Barbosa</p>               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Licenciatura em História - UFPE/1992</li> <li>- Mestre em Antropologia Cultural - UFPE/1998</li> <li>- Doutoranda em História - UFPE</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> da Fac. de Ciênc. Hum. e Admin. Da disc. Relações Humanas no Trabalho e Sociologia Aplicada à Administração, desde 1999</li> <li>- Pesquisadora do Núcleo Interdisciplinar de Estudos sobre o Imaginário - NIEI/UFPE</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> de História no Ensino Fund. e Médio - 1993/1994</li> <li>- Prof.<sup>a</sup> de Antropologia Econômica da Faculdade Esuda - 1999</li> <li>- Diversos cursos de aperf. E Trabalhos publicados</li> <li>- Participação em vários Congressos e Seminários</li> </ul>  | <p>End.: Rua Dr. José Fulco, Casa 110 B, Água Fria - Recife/PE<br/>Tel.: 81-445.5799<br/>RG.: 08.647.370-9<br/>CIC: 621.201.074-91<br/>Regime de Trabalho<br/>Integral</p>   |

|   |   |  |   |  |
|---|---|--|---|--|
| <p>Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I e II</p> | <p>Kátia Leal Reis de Melo</p>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Psicóloga - FAFIRE/1991</li> <li>- Mestre em Psicologia Cognitiva - UFPE/1997</li> <li>- Doutoranda em Psicologia Cognitiva - UFPE</li> <li>- Profª de Psicologia Exp. Humana, Processos Cognitivos e Psicologia do Desenvol. da FAFIRE, desde 1995</li> <li>- Profª Bolsista de Metodol. da Pesquisa da UFPE - 1995</li> <li>- Psicóloga Escolar no Ensino Fundam. E Infantil - 1982/1988</li> <li>- Diversos trabalhos publicados</li> </ul>  |  | <p>End.: Rua Apipucos, 235, Ap. 402 - Apipucos - Recife/PE - CEP: 52071-000<br/>         Tel.: 268.2355<br/>         RG.: 944.322 - SSP/PE<br/>         CIC: 527814104-20<br/>         Regime de Trabalho: Horista</p>    |
| <p>Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I e II</p>    | <p>Valdir de Oliveira Santos</p>        | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Bach. Em Comum. Social - UFPE - 1983 - Habilitações: Public. E Propaganda., Jornalismo e Radialismo;</li> <li>- Mestre em Admin. Rural e Comum. Rural - UFRPE - 2000</li> <li>- Mestrando em Comunicação e Inform. - UFPE - 1998/1999/...</li> <li>- Prof. Substituto do Depto. De Com. Soc. Da UFPE - 1997/99</li> <li>- Prof. Do curso de Radialismo da UFPE - 1993</li> <li>- Prof. Da Fundação Univ. Est. De Alagoas - 1996/1997</li> <li>- Membro de Banca Examinadora para Jornalista - UFPE - 1994</li> <li>- Prof. Orientador do Proj. Exp. BAZAR - UFPE - 1997</li> <li>- Diretor de Programação da TV Universitária - 1997</li> <li>- Chefe da Divisão de Produção da TVU - 1994/1996</li> <li>- Chefe da Divisão de Jornalismo da TVU - 1986/1987</li> <li>- Autor-Roteirista, Produtor Executivo e Diretor de Programas e Documentários na TV JORNAL/SBT - 1989/1995</li> <li>- Diversos Cursos de Extensão, Aperfeiçoamento e Atualização</li> <li>- Atuação em Rádio, Cinema, TV e Teatro, como Ator, Autor, Roteirista e Produtor</li> <li>- Diversas Publicações</li> </ul> |   | <p>End.: R. São João Batista, 387 - ap. 403 - bl. A - Jd. Atlântico - Olinda/PE<br/>         CEP: 53050-260<br/>         Tel.: 432-7333/222-3023<br/>         231-3529<br/>         RG.: 382.606 SSP/AL<br/>         CIC: 282.510.404-34<br/>         e-mail: <a href="mailto:fcira@elogica.com.br">fcira@elogica.com.br</a></p> <p>Regime de Trabalho: Integral</p> |
| <p>Estatística I e II</p>                                     | <p>Carlos Fernando Holanda Teixeira</p> | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Graduado em Engenharia Eletrônica - UFPE/</li> <li>- Mestre em Engenharia de Sistemas - UFPE</li> </ul>   |   | <p>End.: R. Marques Amorim, 155 - ap. 43 - Boa Vista - Recife/PE<br/>         CEP: 50070-330<br/>         Tel.: 471-9241/421-1099<br/>         Ramal 231/9111-3525<br/>         RG.: 3.433.321 SSP/PE<br/>         CIC: 600.507.644-20<br/>         e-mail: <a href="mailto:cfht@pe.scnai.br">cfht@pe.scnai.br</a></p> <p>Regime de Trabalho: Horista</p>            |



## ANEXO C

PROCESSO Nº 23000.001900/99-38

| Conceito | Titulação | Regime   |
|----------|-----------|----------|
| A        | Doutor    | Integral |
| B        | Mestre    | Integral |
| C        | Mestre    | Parcial  |
| D        | Graduação | Integral |
| E        | Graduação | Parcial  |

## 10 - Estrutura Curricular

## A IES

Apresentar a grade curricular do curso, as ementas das disciplinas, a bibliografia efetivamente adotada para cada disciplina, os pré-requisitos, a carga horária, e as necessidades de laboratório.

### CURRÍCULO PLENO COMUNICAÇÃO SOCIAL COM HABILITAÇÃO EM PUBLICIDADE E PROPAGANDA

#### 1º Semestre Disciplinas

#### Carga Horária Semanal/Semestral

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Teoria da Comunicação I                           | 02        | 040        |
| Sociologia Geral e da Comunicação I               | 04        | 080        |
| Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral I    | 04        | 080        |
| Informática Aplicada à Comunicação I              | 02        | 040        |
| Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira I      | 02        | 040        |
| Psicologia Social e Comportamento do Consumidor I | 02        | 040        |
| Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda I    | 02        | 040        |
| Estatística I                                     | 02        | 040        |
| <b>Total</b>                                      | <b>20</b> | <b>400</b> |

#### 2º Semestre Disciplinas

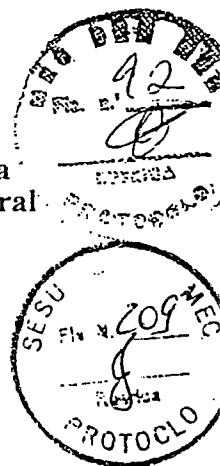
#### Carga Horária Semanal/Semestral

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Teoria da Comunicação II                           | 02        | 040        |
| Sociologia Geral e da Comunicação II               | 04        | 080        |
| Língua Portuguesa – Redação e Expressão Oral II    | 04        | 080        |
| Informática Aplicada à Comunicação II              | 02        | 040        |
| Realidade Soc. Econ. e Política Brasileira II      | 02        | 040        |
| Psicologia Social e Comportamento do Consumidor II | 02        | 040        |
| Teoria e Técnica da Publicidade e Propaganda II    | 02        | 040        |
| Estatística II                                     | 02        | 040        |
| <b>Total</b>                                       | <b>20</b> | <b>400</b> |

**3º Semestre  
Disciplinas**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Filosofia I                                     | 02        | 040        |
| Comunicação Comparada I                         | 02        | 040        |
| Produção Gráfica I                              | 02        | 040        |
| Novas Tecnologias em Comunicação I              | 02        | 040        |
| Produção Fotográfica Publicitária I             | 02        | 040        |
| Mercadologia I                                  | 02        | 040        |
| Análise e Planejamento de Textos I              | 02        | 040        |
| Criatividade I                                  | 02        | 040        |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação I | 04        | 080        |
| <b>Total</b>                                    | <b>20</b> | <b>400</b> |

**Carga Horária  
Semanal/Semestral**



**4º Semestre  
Disciplinas**

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Filosofia II                                     | 02        | 040        |
| Comunicação Comparada II                         | 02        | 040        |
| Produção Gráfica II                              | 02        | 040        |
| Novas Tecnologias em Comunicação II              | 02        | 040        |
| Produção Fotográfica Publicitária II             | 02        | 040        |
| Mercadologia II                                  | 02        | 040        |
| Análise e Planejamento de Textos II              | 02        | 040        |
| Criatividade II                                  | 02        | 040        |
| Métodos e Técnicas de Pesquisa em Comunicação II | 04        | 080        |
| <b>Total</b>                                     | <b>20</b> | <b>400</b> |

**Carga Horária  
Semanal/Semestral**

**5º Semestre  
Disciplinas**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Mídia I                                       | 02        | 040        |
| Administração em Publicidade e Propaganda I   | 04        | 080        |
| Análise e Planejamento Mercadológico I        | 02        | 040        |
| Planejamento de Campanha I                    | 02        | 040        |
| Redação Publicitária I                        | 02        | 040        |
| Direção de Arte I                             | 02        | 040        |
| Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema I | 04        | 080        |
| Produção e Design Gráfico I                   | 02        | 040        |
| <b>Total</b>                                  | <b>20</b> | <b>400</b> |

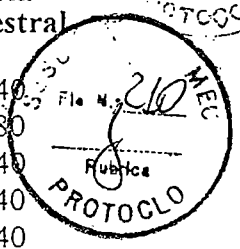
**Carga Horária  
Semanal/Semestral**

93  
OTCCO

**6º Semestre**  
**Disciplinas**

**Carga Horária**  
**Semanal/Semestral**

|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Mídia II                                       | 02        | 040        |
| Administração em Publicidade e Propaganda II   | 04        | 080        |
| Análise e Planejamento Mercadológico II        | 02        | 040        |
| Planejamento de Campanha II                    | 02        | 040        |
| Redação Publicitária II                        | 02        | 040        |
| Direção de Arte II                             | 02        | 040        |
| Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema II | 04        | 080        |
| Produção e Design Gráfico II                   | 02        | 040        |
| <b>Total</b>                                   | <b>20</b> | <b>400</b> |



**7º Semestre**  
**Disciplinas**

**Carga Horária**  
**Semanal/Semestral**

|   |           |            |
|---|-----------|------------|
| Atendimento Publicitário I                      | 02        | 040        |
| Ética e Legislação Publicitária I               | 02        | 040        |
| Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema III | 02        | 040        |
| Planejamento de Campanha III                    | 02        | 040        |
| Criação Publicitária I                          | 04        | 080        |
| Projetos Experimentais – PREX I                 | 08        | 160        |
| <b>Total</b>                                    | <b>20</b> | <b>400</b> |

**8º Semestre**  
**Disciplinas**

**Carga Horária**  
**Semanal/Semestral**

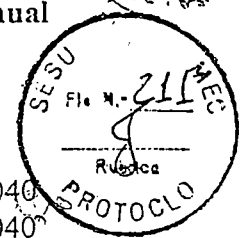
|  |           |            |
|--|-----------|------------|
| Atendimento Publicitário II                    | 02        | 040        |
| Ética e Legislação Publicitária II             | 02        | 040        |
| Produção Publicitária em Rádio, TV e Cinema IV | 02        | 040        |
| Planejamento de Campanha IV                    | 02        | 040        |
| Criação Publicitária II                        | 04        | 080        |
| Projetos Experimentais – PREX II               | 08        | 160        |
| <b>Total</b>                                   | <b>20</b> | <b>400</b> |



Carga Horária  
Semanal/Anual

OBS: O PREX é constituído das seguintes disciplinas de apoio para sua elaboração:

|   |    |     |
|---|----|-----|
| Pesquisa  | 02 | 040 |
| Mídia III   | 02 | 040 |
| Apresentação de Campanha  | 02 | 040 |
| Estratégias Avançadas: Marketing Direto, Promoção e Merchandising | 02 | 040 |



**CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 3.200 HORAS**